

LEI Nº.: 2183/2003.

**ALTERA ARTIGO 1º DA LEI Nº 2171/2003 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei.

Art. 1º) No Artigo 1º da Lei nº.: 2171/2003, onde se lê CLEIDE MARIA FERREIRA DOS SANTOS, RUA ICARO, Nº 399 - BAIRRO AERONAUTAS, leia-se: RONEA TEIXEIRA GONÇALVES, RUA ICARO, Nº 399 - BAIRRO AERONAUTAS.

Art. 2º) As demais disposições da Lei nº.: 2171/2003 permanecem inalteradas.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 28 DE MAIO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**